

### Atos do Executivo

DECRETO Nº 2.007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova Loteamento Empresarial 040 para fins urbanos no lugar denominado Fazenda Boa Vista

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica de Município, e considerando os despachos exarados no Processo nº 06.715/2020-03A, em nome de Eng Apoio Administrativo LTDA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento para fins urbanos "Empresarial 040", de gleba com área total de 775.668,88 m<sup>2</sup> (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados) situada no lugar denominado "Fazenda Boa Vista", neste Município, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem sob os nº 153.377 e 165.390, conforme descrito abaixo:

QUADRO RESUMO		
PROJETO URBANÍSTICO		
LOTEAMENTO EMPRESARIAL 040 – CONTAGEM/MG		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PORCENTAGEM (%)
1 <input type="checkbox"/> ÁREA LOTEADA (15 QUADRAS E 296 LOTES)	775.668,88 m <sup>2</sup>	100%
1.1 <input type="checkbox"/> ÁREA TOTAL DOS LOTES	412.218,94 m <sup>2</sup>	53,14 %
<input type="checkbox"/> ÁREA NON AEDIFICANDI DOS LOTES	26.278,54 m <sup>2</sup>	3,38 %
1.2 <input type="checkbox"/> SISTEMA VIÁRIO	125.432,55 m <sup>2</sup>	16,17 %
1.3 <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	71.118,61 m <sup>2</sup>	9,17 %
1.3.1 <input type="checkbox"/> ÁREA INSTITUCIONAL 1	28.071,76 m <sup>2</sup>	3,62 %
1.3.2 – ÁREA INSTITUCIONAL 2	34.998,64 m <sup>2</sup>	4,51 %
1.3.3 <input type="checkbox"/> ÁREA INSTITUCIONAL 3	8.048,21 m <sup>2</sup>	1,04 %
1.4 <input type="checkbox"/> ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	166.898,78 m <sup>2</sup>	21,52 %
1.4.1 <input type="checkbox"/> ÁREA VERDE 1	79.963,64 m <sup>2</sup>	10,31 %
1.4.2 <input type="checkbox"/> ÁREA VERDE 2	4.874,73 m <sup>2</sup>	0,63 %
1.4.3 – ÁREA VERDE 3	82.060,41 m <sup>2</sup>	10,58 %
1.5 - APP	93.225,28 m <sup>2</sup>	12,02 %
1.5.1. APP 1 (ÁREA VERDE 1)	71.982,23 m <sup>2</sup>	9,28 %
1.5.2. APP 2 (ÁREA VERDE 2)	3.830,33 m <sup>2</sup>	0,49 %
1.5.3. APP 3 (ÁREA VERDE 3)	17.412,72 m <sup>2</sup>	2,24 %
1.6. <input type="checkbox"/> FAIXA DE SERVIDÃO	-	-
1.6.1 – FAIXA DE SERVIDÃO	-	-
2 <input type="checkbox"/> ÁREA TOTAL	775.668,88 m <sup>2</sup>	100%

Art. 2º No ato do registro do loteamento, passam a integrar o domínio público as vias, os espaços livres de uso público e as áreas destinadas a implantação de equipamentos comunitários.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes do Executivo Municipal autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio do Registro, em Contagem, 31 de dezembro de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem

GUILHERME ÍTALO COSTA QUEIROZ  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DECRETO Nº 2.008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova Loteamento para fins urbanos "Alameda das Flores".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e considerando os despachos exarados no Processo nº 14.000/2020-03A, de interesse de Santa Clara Comércio e Empreendimentos Ltda, e nos termos da Anuência Prévvia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Processo ARMBH nº 047/2020, Ofício nº 775/2020-ARMBH;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento para fins urbanos "Alameda das Flores", neste Município, com área de 379.092,00 m² (trezentos e setenta e nove mil e noventa e dois metros quadrados), conforme descrito abaixo:

QUADRO RESUMO		
PROJETO URBANÍSTICO		
LOTEAMENTO ALAMEDA DAS FLORES – CONTAGEM /MG		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PORCENTAGEM (%)
1 – ÁREA LOTEADA (8 QUADRAS E 15 LOTES)	379.092,00 m²	100 %
1.1 – ÁREA TOTAL DOS LOTES	227.522,59 m²	60,02 %
1.2 – SISTEMA VIÁRIO	57.560,74 m²	15,18 %
1.3 – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	21.519,99 m²	5,68 %
1.3.1 – ÁREA INSTITUCIONAL 1	12.953,22 m²	3,42 %
1.3.2 - ÁREA INSTITUCIONAL 2	6.103,35 m²	1,61 %
1.3.3 - ÁREA INSTITUCIONAL 3	2.463,42 m²	0,65 %
1.4 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	72.488,68 m²	19,12 %
1.4.1 – ÁREA VERDE 1	21.517,55 m²	5,68 %
1.4.2 – ÁREA VERDE 2	50.971,13 m²	13,44 %
2 – ÁREA TOTAL	379.092,00 m²	100 %

Art. 2º No ato do registro do loteamento, passam a integrar o domínio público municipal as vias, os espaços livres de uso público e as áreas destinadas a implantação



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
 Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeito Municipal:** Alexis José Ferreira de Freitas  
**Projeto editorial e produção:**  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
 Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Caio Junqueira e Wanderson  
 Magalhães

**Distribuição:** Protocolo Geral.  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
 Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
 Camilo Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
 Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

de equipamentos comunitários.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes do Executivo Municipal autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 4º Ficam revogados:

I – Decreto nº 1.150, de 30 de julho de 2019; e

II – Decreto nº 1.726, de 09 de julho de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de dezembro de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

GUILHERME ITALO COSTA QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 26.350

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, na condição de Agente Político, os servidores abaixo listados, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 31 de dezembro de 2020, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo os servidores apresentarem à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

ALESSANDRO MARQUES, designado para responder pela Chefia do Gabinete do Prefeito;

ATILIO ANTONIO BELOTE, designado para responder pela Secretaria Municipal de Governo;

GUILHERME ITALO COSTA QUEIROZ, designado para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

JOSÉ LUIZ DA SILVA MATHIAS BOREL, designado para responder pela Secretaria Municipal de Comunicação;

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, designado para responder pela Procuradoria Geral do Município;

WEBER DIAS OLIVEIRA, designado para responder pela Controladoria Geral do Município;

CLEBER FARIA SILVA, designado para responder pela Secretaria Municipal de Saúde;

SANT CLAIR SCHMIETT TERRES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

DECIO CAMARGOS DE AGUIAR JUNIOR, designado para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Social;

GILBERTO SILVA RAMOS, designado para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda;

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA, designado para responder pela Secretaria Municipal de Administração;

MARILENA CHAVES, designada para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

MARCELO LINO DA SILVA, designado para responder pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

WAGNER DONATO RODRIGUES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

SERGIO MENDES PIRES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Educação;

JOAO BATISTA DOS MARES GUIA, designado para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

ALEXANDRE ROCHA VALADARES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

LUZIA MARIA FERREIRA, designada para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

ANDRE SILVA SOARES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda;

LEONARDO GONÇALVES REIS, designado para responder pela Presidência da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon.

Art.2º EXONERAR, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo listados, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 31 de dezembro de 2020, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo os servidores apresentarem à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

RODRIGO ARREGUY MELO CAMPOS, cargo em comissão DAM-20, código SEGOV.DAM20.01, lotado na Secretaria Municipal de Governo, designado para responder pela Subsecretaria de Coordenação Geral;

MARCO ANTONIO ALMEIDA SILVA, cargo em comissão DAM-20, código SEGOV.DAM20.02, lotado na Secretaria Municipal de Governo, designado para responder pela Subsecretaria de Relacionamento com a Sociedade Civil;

MARCELO MARTINS DA SILVA, cargo em comissão DAM-20, código SMDUH.DAM20.01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, designado para responder pela Subsecretaria de Habitação;

SAMANTHA URSULA SANT'ANNA, cargo em comissão DAM-20, código SMDUH.DAM20.03, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, designada para responder pela Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização;

PEDRO HENRIQUE BLANK MENEGASSI, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, designado para responder pela Subsecretaria de Comunicação;

AFONSO JOSE DE ANDRADE, cargo em comissão DAM-20, lotado na Procuradoria Geral do Município, designado para responder pela Subprocuradoria Geral;

ARMENIO GONÇALVES FANTINI JUNIOR, cargo em comissão DAM-20, lotado na Procuradoria Geral do Município, designado para responder pela Subprocuradoria Fiscal;

KENIA SILVEIRA CARVALHO, cargo em comissão DAM-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para responder pela Subsecretaria de Assistência em Saúde;

MARCEL FARIA SCARPELLI, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para responder pela Subsecretaria de Gestão em Saúde;

SERGIO RICARDO SIEBLER GOMES, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, designado para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico;

GUSTAVO GOMES PEIXOTO, cargo em comissão DAM-20, código SEDS.DAM20.01, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, designado para responder pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil;

LEVI DE SOUSA SAMPAIO, cargo em comissão DAM-20, código SEDS.DAM20.02, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, designado para responder pela Subsecretaria de Segurança;

CAMILO CANDIDO DE ARAUJO JUNIOR, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, designado para responder pela Subsecretaria do Tesouro Municipal;

LUIZ FERNANDO SIQUEIRA PINTO, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, designado para responder pela Subsecretaria de Receita Municipal;

TAMARA LIRA RIBEIRO, cargo em comissão DAM-19, código SEAD.DAM19.01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada para responder pela Subsecretaria de Administração;

REGINA DE ASSUNÇÃO MARQUES CRUZ, cargo em comissão DAM-20, código SEAD.DAM20.01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada para responder pela Subsecretaria de Recursos Humanos;

DENIO PIRES SILVA, cargo em comissão DAM-20, código SEAD.DAM20.02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para responder pela Subsecretaria de Gestão Previdenciária;

CLAUDIO DE PAIVA FERREIRA, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, designado para responder pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização;

PAULO EDUARDO MARTINS MOREIRA, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, designado para responder pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação;

EDUARDO EUSTAQUIO DE MORAIS, cargo em comissão DAM-20, código SEMAD.DAM20.01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

DAGMA BRANDAO SILVA, cargo em comissão DAM-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para responder pela Subsecretaria de Ensino;

THALES GARCIA NOGUEIRA, cargo em comissão DAM-20, código SEMOBS.DAM20.01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, designado para responder pela Subsecretaria de Planejamento e Projetos;

ALMIR JOSE CAIXETA, cargo em comissão DAM-20, código SEMOBS.DAM20.02, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, designado para responder pela Subsecretaria de Obras ;

LEONARDO LOPES DA SILVA, cargo em comissão DAM-20, código SEMOBS.DAM20.03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, designado para responder pela Subsecretaria de Manutenção;

SNUBER SAIRON SILVA, cargo em comissão DAM-20, código SEMOBS.DAM20.04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, designado para responder pela Subsecretaria de Serviços Urbanos;

MARIO FABIANO DA SILVA MOREIRA, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, designado para responder pela Subsecretaria de Cultura;

LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO, cargo em comissão DAM-20, código SECEJ.DAM20.02, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, designado para responder pela Subsecretaria de Esporte e Lazer;

MAURICIO RANGEL DE SOUZA, cargo em comissão DAM-20, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, designado para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento Social;

CARLOS ROJELO DE MENEZES, cargo em comissão DAM-20, código SETGER.DAM20.01, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, designado para responder pela Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda;

RAQUEL PARREIRA REIS CAVALHO, cargo em comissão DAM-20, lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, designada para responder pela Vice-Presidência da FUNEC.

RODRIGO GERALDO TOMAZ, cargo em comissão DAM-20, código TransCon.DAM20.01, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem, designado para responder pela Vice-Presidência da TransCon.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de dezembro de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.351**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos Artigos 39 e 40, todos da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; DISPENSA, da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM) a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 31 de dezembro de 2020, como o último dia efetivamente trabalhado, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
TAMARA LIRA RIBEIRO	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de dezembro de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem